

ASA BRANCA HOLDING S.A.
Companhia Aberta – Categoria "B"
CNPJ Nº 09.359.927/0001-97
NIRE 35.300.391.811

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2024**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 01 (um) de abril de 2024, às 15h00, realizada **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica "Zoom", conforme prerrogativa prevista no Artigo 13, Parágrafo Quinto do estatuto social da **Asa Branca Holding S.A.** ("Estatuto Social" e "Companhia", respectivamente), tendo sido considerada como realizada na sede social da Companhia.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 13 do Estatuto Social, a saber: **(i)** Sr. Márcio Theodoro De Aguiar; **(ii)** Sr. Ludovic Pasqualinotto; e **(iii)** Sra. Alessandra Quagliuolo Marinheiro (em conjunto, "Conselheiros"); conforme assinaturas constantes do "*Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração*".

3. MESA: Presidente da Mesa – Sr. Ludovic Pasqualinotto; Secretária da Mesa – Sra. Juliana Franco Arruda.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a recondução dos atuais membros da Diretoria da Companhia para um mandato de 3 (três) anos contados da data desta Reunião, ou seja, até 01 de abril de 2027.

5. DELIBERAÇÕES: Após analisar e discutir o assunto constante da Ordem do Dia, a totalidade dos Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, aprovaram a recondução dos atuais membros da Diretoria da Companhia, conforme abaixo indicados, para um mandato de 3 (três) anos contados da data desta Reunião, ou seja, até 01 de abril de 2027:

(i) Sra. **Alessandra Quagliuolo Marinheiro**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.891.147-8, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 148.116.878-92, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua James Joule, 65, 16º andar, sala 161, Parte F, Cidade Monções, CEP 04576-080, para o cargo de Diretora Presidente e de Relações com Investidores; e

(ii) Sr. **Daniel Henrique Pastro**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.892.351-9, inscrito no CPF sob o nº 218.830.488-85, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua James Joule, 65, 16º andar, sala 161, Parte F,

Cidade Monções, CEP04576-080, para o cargo de Diretora Sem Designação Específica.

Os Diretores ora eleitos declaram, no seus respectivos termos de posse, constantes dos **Anexos I e II** à presente ata, sob as penas, da lei, não ser ou estarem impedidos por lei especial para ocupar cargos de administração da Companhia ou condenados por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por processo falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, declarando também que preenche todas as condições e requisitos previstos nos artigos 145 a 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos da presente Reunião, da qual foi lavrada esta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **MESA:** Sr. Ludovic Pasqualinotto – Presidente da Mesa; Sra. Juliana Franco Arruda – Secretário(a) da Mesa. **CONSELHEIROS PRESENTES:** Sr. Márcio Theodoro De Aguiar, Sr. Ludovic Pasqualinotto e Sra. Alessandra Quagliuolo Marinheiro.

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

São Paulo, 01 de abril de 2024.

Ludovic Pasqualinotto
Presidente da Mesa

Juliana Franco Arruda
Secretário(a) da Mesa

ANEXO I

ASA BRANCA HOLDING S.A.
Companhia Aberta – Categoria "B"
CNPJ Nº 09.359.927/0001-97
NIRE 35.300.391.811

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2024

TERMO DE POSSE

Eu, **Alessandra Quagliuolo Marinheiro**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.891.147-8, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 148.116.878-92, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua James Joule, 65, 16º andar, sala 161, Parte F, Cidade Monções, CEP 04576-080, eleita para o cargo de Diretora Presidente e de Relações com Investidores da **ASA BRANCA HOLDING S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "B", e sede social na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua James Joule, 65, 16º andar, sala 161, Parte F, Cidade Monções, CEP 04576-080, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 09.359.927/0001-97 ("Companhia"), nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, para exercer um mandato até 01 de abril de 2027, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o estatuto social da Companhia, e declaro, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 2º do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"):

- (a)** não estar impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o meu acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- (b)** não ter sido condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, de forma a me tornar inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- (c)** atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (d)** não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e dos parágrafos 4º e 5º do artigo 2º do Anexo da K da Resolução CVM 80, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 01 de abril de 2024.

Alessandra Quagliuolo Marinheiro

ANEXO II

ASA BRANCA HOLDING S.A.
Companhia Aberta – Categoria "B"
CNPJ Nº 09.359.927/0001-97
NIRE 35.300.391.811

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2024

TERMO DE POSSE

Eu, **Daniel Henrique Pastro**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.892.351-9, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 218.830.488-85, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua James Joule, 65, 16º andar, sala 161, Parte F, Cidade Monções, CEP 04576-080, eleito para o cargo de Diretor Sem Designação Específica da **ASA BRANCA HOLDING S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "B", na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e sede social na Rua James Joule, 65, 16º andar, sala 161, Parte F, Cidade Monções, CEP 04576-080, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 09.359.927/0001-97 ("Companhia"), nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, para exercer um mandato até 01 de abril de 2027, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o estatuto social da Companhia, e declaro, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 2º do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80")

- (a)** não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o meu acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- (b)** não ter sido condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, de forma a me tornar inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- (c)** atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (d)** não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e dos parágrafos 4º e 5º do artigo 2º do Anexo da K da Resolução CVM 80, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 01 de abril de 2024.

Daniel Henrique Pastro